

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JULHO DE 2022.

Aos seis dias do mês de julho de 2022, às 19 horas, reuniram-se os Senhores Vereadores, no Plenário da Câmara Municipal, em Reunião Ordinária, sob a presidência do vereador Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Após declarar abertos os trabalhos, foi solicitada a chamada dos vereadores, constatando-se a presença de todos. Em seguida, foi realizada leitura da Ata da Reunião Ordinária de 22 de junho de 2022, que levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi aprovada por todos os vereadores. Logo após fez-se leitura da Ata da Reunião Extraordinária de 28 de junho de 2022, que levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi aprovada por todos os vereadores. Em turno único e redação final Emenda Aditiva nº 01, de autoria dos vereadores Antônio de Pádua Guedes, Eraldo Pedro da Silva e Leon Fátima de Almeida, ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 01/2022. Após a leitura a Emenda foi levada ao Plenário para discussão. Neste momento o vereador Antônio de Pádua Guedes discorreu sobre a importância dos agentes de saúde e endemias e justificou a finalidade da Emenda apresentada. Em seguida o vereador Leon Fátima de Almeida discorreu sobre a proposição e destacou os riscos de contaminação aos quais os agentes de saúde e endemias são submetidos. Assumindo a palavra o vereador Juliano Mafra Gonçalves ressaltou que a efetivação do pagamento aos agentes independe de aprovação desta Casa Legislativa e que os salários de tais profissionais são diretamente ligados ao Governo Federal. Discorreram ainda sobre o assunto os vereadores Antônio Guedes, Leon Almeida e Juliano Mafra. Logo após a pedido do vereador Anderson da Silva Tavares, o assessor especial da Câmara, Senhor Frederico Augusto de Melo Camilo, fez leitura da Emenda Constitucional nº 120/2022. Após a leitura o vereador Anderson discorreu sobre a Emenda lida e manifestou sua opinião com relação a Emenda Aditiva ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica. Neste momento o vereador Antônio de Pádua Guedes destacou que estava ciente que não era obrigatório a inclusão da Emenda na Lei Orgânica, mas sabia também que sua inclusão não era ilegal, e

como legislador tinha o direito de apresentar tal pedido. Discorreram ainda sobre o assunto os vereadores Leon Almeida, Anderson Tavares e Juliano Mafra. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar Emenda Aditiva foi colocada em votação. Responderam “Sim” pela aprovação da Emenda os vereadores: Antônio de Pádua Guedes, Eraldo Pedro da Silva e Leon Fátima de Almeida. Responderam “Não” à aprovação da Emenda os vereadores: Dirlene Aparecida Tomaz, Juliano Mafra Gonçalves, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Abstiveram-se da votação os vereadores Anderson da Silva Tavares e Antônio Augusto Bueno Mafra. Assim a Emenda Aditiva nº 01/2022 ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2022, foi rejeitada em turno único e redação final por 4 (quatro) votos contrários, 3 (três) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções. Em 2º turno e redação final Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 01/2022, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que “Dá nova redação à Lei Orgânica do município de Rio Piracicaba e outras providências”. Levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar o Projeto foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Emenda à Lei Orgânica foi aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores. Em turno único e redação final Projeto de Lei Complementar nº 2.199/2022, de autoria do Executivo Municipal, que Altera a Lei nº 2.042/2022, de 14 de dezembro de 2006, e dá outras providências. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Neste momento o vereador Juliano Mafra destacou que havia procurado o Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município, Senhor Martinho Oliveira, para discorrer sobre a matéria em votação, e ressaltou que buscará sempre ajudar o funcionário público. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar o Projeto foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio

de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores. Em 1º turno Projeto de Lei nº 2.200/2022, de autoria do Executivo Municipal, que “Cria o abrigo institucional para crianças e adolescentes em situação de risco social, denominado Casa-Lar e dá outras providências”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Neste instante o vereador Juliano Mafra solicitou adiamento de discussão do mesmo a fim de verificar se as 20 (vinte) vagas previstas no Projeto serão suficientes para atender a todas crianças e adolescentes que necessitarem. Em atenção ao pedido do vereador, o assessor especial, Senhor Frederico Augusto, explicou que de acordo com o Regimento Interno da Câmara, o Projeto não poderia ter sua discussão adiada, uma vez que tramitava em regime de urgência. Em seguida o vereador Leon Almeida destacou a importância do Projeto, parabenizou ao Prefeito Municipal pelo mesmo e ressaltou que independente do número previsto na matéria, já era um grande passo o Projeto em discussão. Neste momento o vereador Juliano Mafra discorreu sobre possibilidade de apresentar Emenda ao Projeto de Lei caso haja necessidade. Diante do exposto o Presidente da Câmara comprometeu-se a solicitar explicações à Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, para esclarecimento das dúvidas surgidas. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar o Projeto foi colocado em votação, sendo aprovado em 1º turno por todos os vereadores. Em 1º turno Projeto de Lei Complementar nº 2.202/2022, de autoria do Executivo Municipal, que “Altera a Lei Municipal nº. 2.133, de 09 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Magistério do Município de Rio Piracicaba”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Neste momento o Senhor Tarcísio Bertoldo discorreu sobre a importância do Projeto em discussão e sobre as desigualdades existente no município com relação aos salários dos servidores. Prosseguindo ressaltou a importância dos educadores e ponderou sobre a falta de valorização a tais profissionais. Finalizando agradeceu aos educadores pelos serviços prestados. Em seguida o vereador Antônio Guedes parabenizou aos professores, ressaltou a importância

dos mesmos e colocou-se a disposição para aprovar todos os Projetos que tragam benefícios aos mesmos. Logo após o vereador Anderson Tavares manifestou seu contentamento pela atitude do Prefeito Municipal ao apresentar o presente Projeto e lastimou ações do governo estadual que prejudicam a educação. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar o Projeto foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.204/2022, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza a Transferência de Recursos Financeiros às entidades culturais do Congado do Município de Rio Piracicaba e dá outras providências”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Não havendo quem quisesse o Projeto foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.203/2022, de autoria do vereador Juliano Mafra Gonçalves, que “Denomina Ponte Moacir Felipe Bruzzi”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Neste momento o Senhor Tarcísio Bertoldo, agradeceu e parabenizou ao vereador Juliano Mafra pela escolha do nome do Senhor Moacir Felipe Bruzzi. Em atenção o vereador Juliano agradeceu ao Senhor Tarcísio Bertoldo e manifestou sua satisfação pela oportunidade de votar no Projeto relacionado aos professores e homenagear o Senhor Moacir Bruzzi. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar o Projeto foi colocado em votação, sendo aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores. Em seguida fez-se leitura da Indicação nº 032/2022, de autoria do vereador Antônio Augusto Bueno Mafra. Levada ao Plenário para

discussão e não havendo quem quisesse se manifestar a Indicação foi aprovada por todos os vereadores. Em seguida fez-se leitura da Indicação nº 033/2022, de autoria do vereador Juliano Mafra Gonçalves. Levada ao Plenário para discussão o vereador Juliano Mafra justificou verbalmente sua proposição. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar a Indicação foi aprovada por todos os vereadores. Em seguida foi concedido o uso da Tribuna, conforme Inscrição de Comunicação Parlamentar, do vereador Juliano Mafra Gonçalves, para falar sobre o Auxílio Emergencial denominado “Recomeço” destinado às famílias vítimas da enchente ocorrida em janeiro de 2022. Usando a Tribuna o vereador Juliano discorreu sobre os transtornos enfrentados pela população e comerciantes com relação ao auxílio emergencial “Recomeço”. O vereador destacou que acreditava não ser culpa da Prefeitura os citados problemas, mas era necessário solicitar a mesma que busque esclarecimentos, pois diversos comerciantes já não aceitam o cartão do auxílio, uma vez que a empresa responsável pelo mesmo não está repassando o pagamento aos comerciantes da cidade. O vereador solicitou apoio da líder de governo, vereadora Dirlene Aparecida Tomaz, para resolver a questão. Discorreram também sobre o assunto a Senhora Rose Bueno e o Senhor Martinho Oliveira. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. A presente ATA será levada ao Plenário, e, se aprovada pela maioria dos vereadores será publicada.

Sala de sessões, 06 de julho de 2022.

Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo

Presidente

Sebastião Rômulo Linhares

Vice-Presidente

Dirlene Aparecida Tomaz

1ª Secretária

Anderson da Silva Tavares

2º Secretário

Vereadores:

Antônio Augusto Bueno Mafra

Antônio de Pádua Guedes

Eraldo Pedro da Silva

Juliano Mafra Gonçalves

Leon Fátima de Almeida